

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO
IT NOW TEVA TESOURO SELIC FUNDO DE ÍNDICE
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CNPJ 63.702.230/0001-12

Pelo presente instrumento, o administrador ITAÚ UNIBANCO S.A., na Praça Alfredo Egydio De Souza Aranha, 100 - São Paulo - SP, inscrito no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04, neste ato legalmente representado por seus procuradores, RESOLVE:

(ii) Atualizar o título do Capítulo 3 – DEFINIÇÕES, para estabelecer que o FUNDO poderá investir até 5% (cinco por cento) de seu Patrimônio Líquido: (i) títulos públicos de emissão do Tesouro Nacional ou do Banco Central do Brasil; (ii) operações compromissadas, lastreadas nos títulos mencionados no item (i) acima, realizadas de acordo com a regulamentação do Conselho Monetário Nacional. (iii) cotas de fundos de investimento administrados por instituição financeira com as características de renda fixa, referenciada ou curto prazo, desde que apliquem exclusivamente em títulos dos itens (i) e (ii); (iv) operações com derivativos realizadas em bolsas de valores, em bolsas de mercadorias e futuros ou em mercados de balcão organizados, exclusivamente para administração dos riscos inerentes à carteira do FUNDO, observadas a legislação e regulamentação aplicáveis; e (v) cotas de outros fundos de índice.

O Regulamento do Fundo, devidamente consolidado, passará a vigorar a partir de 04.12.2025, conforme anexo.

São Paulo (SP), 04 de dezembro de 2025.

ITAÚ UNIBANCO S.A.
Administrador do Fundo